



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 371 DE 25 DE ABRIL DE 2017**

**CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE A PAULO DINIZ JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Marília decreta:

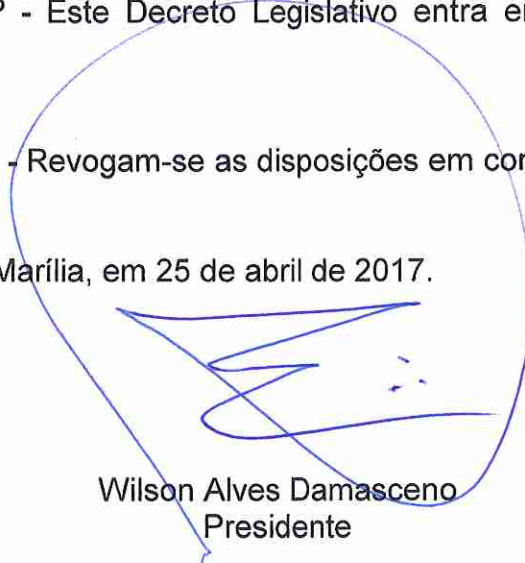
**Art. 1º** - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **PAULO DINIZ JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 25 de abril de 2017.



Wilson Alves Damasceno  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 25 de abril de 2017.



Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 03/2017 de autoria da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves).